

41°50'11.27"W


41°43'43.10"W

41°37'14.93"W

41°30'46.75"W

41°24'18.58"W

41°17'50.41"W



**MAPA MUNICIPAL**

**LEGENDA**

<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Distrital	■ Território Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

**LEGENDA**

— Limites Internacionais  
— Limites Estaduais  
— Limites Municipais  
— Limites Distritais  
— Limites Subdistritais

**LEGENDA**

■ Subdistrito  
■ Distrito  
■ Aglomerado  
■ Território Indígena  
■ Território Quilombola  
■ Unidade de Conservação  
■ Cidade e Núcleo Urbano

**LEGENDA**

■ Área de setores censitários urbanos  
— Estrada  
— Ferrovia  
— Drenagem  
— Terra Indígena  
■ Território Quilombola  
■ Unidade de Conservação  
■ Ponto de Referência

1700 3400 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÃO DA SÍDE

Coordenadas: Latitude: -17.18 Longitude: -41.7

Localização no mapa: SE-04-MG-2

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAQUETA TERRESTRE

EDICION: 04/2012

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOLOGIA E GEODÉSIA é responsável pela produção de mapas em unidades gráficas nesta escala.

Av. República do Chile, 100, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.131-110

IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS